



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1423/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

16 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER LEGISLATIVO

Boletim de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 021/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e equipamentos de cozinha, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18 de julho de 2024 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: prrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da

Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: prrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 15 de julho de 2024.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

Processo Administrativo Nº 082/2023
Dispensa Nº 029/2023

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: PEDRO SOUZA DOS SANTOS MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº062/2023, referente à prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, bem como as instalações elétricas.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 062/2023, a contar de 14/07/2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 17.226,00 (Dezessete mil duzentos e vinte e seis reais), passando o valor do contrato 17.226,00 (Dezessete mil duzentos e vinte e seis reais), após o 1º termo aditivo para R\$ R\$ 34.452,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 062/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: o Art. 57, c.c § 2º- da Lei federal 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: PEDRO SOUZA DOS SANTOS MEI- Pedro Souza Dos Santos

Rio Negro - MS, 16 de julho de 2024.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº. 028/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Autoridade Competente: Cleidimar da Silva Camargo

Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

Secretarias Solicitantes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Cleidimar da Silva Camargo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Licitatório Nº 048/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 009/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição Gêneros alimentícios para a execução e desenvolvimento da merenda escolar e**

